

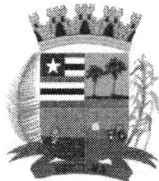
ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020**

Às 11h:00min (onze horas) do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020 (dois mil e vinte), no prédio da Câmara Municipal, onde funciona a Comissão Central de Licitação, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti - MA, reuniu-se o Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes José Alves da Silva Filho e Antonio Claudio Costa Lima, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, tipo menor preço, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA. O Resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e encontram-se anexados aos autos deste processo. Iniciaram-se os trabalhos com a presença da empresa **D. ALBUQUERQUE GONÇALVES** representada pelo titular, o Sr. Douglas Albuquerque Gonçalves, RG de nº 014007412000-0/SSP-MA, tendo sido solicitado ao representante os documentos de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 04 do edital, da análise constatou-se que a referida empresa foi credenciada. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da empresa presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela empresa e que conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de "proposta de preços" da empresa participante do certame. Aberto o envelope, o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram e rubricaram seu conteúdo. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise da proposta. Prosseguindo, após averiguar-se a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital, constatou-se que a mesma estava apta a participar da fase de lance, o que foi feito, objetivando a redução do valor ofertado, e conseguiu que a licitante reduzisse o preço, conforme mapa de apuração anexo.

Após a fase de lance, a empresa **D. ALBUQUERQUE GONÇALVES** sagrou-se classificada provisoriamente por apresentar seus preços abaixo do que foi estimado pela Administração, conforme mapa anexo. Em ato contínuo, foi aberto o envelope "documentos de habilitação" da licitante classificada. Analisada a compatibilidade dos documentos das licitantes com as exigências do edital, verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora do certame por atender todos os requisitos do edital. Por não haver nada em contrário quanto a decisão do pregoeiro, não houve intensão de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Buriti-MA, 22 (vinte e dois) de abril de 2020 (dois mil e vinte).



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

*Raimundo Vieira Brito*

Raimundo Vieira Brito

Pregoeiro

*José Alves da Silva Filho*

José Alves da Silva Filho

Membro da Equipe de Apoio

*Antonio Claudio Costa Lima*

Antonio Claudio Costa Lima

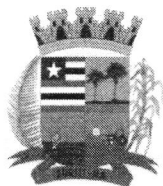
Membro da Equipe de Apoio

*D. Albuquerque Gonçalves*

**D. ALBUQUERQUE GONÇALVES**

Licitante

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

**ANEXO I DA ATA DE JULGAMENTO  
MAPA DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**FATOR DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA.

**LICITANTE 01: D. ALBUQUERQUE GONÇALVES**

ITEM	ESTIMADO	PROPOSTA	LANCE
01	2,80	2,75	<b>2,70</b>
02	0,33	<b>0,30</b>	Sem Lance
03	0,23	<b>0,22</b>	Sem Lance
04	3,82	3,74	<b>3,70</b>
05	1,60	<b>1,60</b>	Sem Lance
06	2,07	<b>2,00</b>	Sem Lance
07	1,16	<b>1,10</b>	Sem Lance
08	188,33	185,00	<b>178,00</b>
09	1,75	<b>1,70</b>	Sem Lance
10	2,57	2,52	<b>2,45</b>
11	2,56	2,52	<b>2,45</b>
12	4,28	4,25	<b>4,10</b>
13	0,93	0,90	<b>0,85</b>

Raimundo Vieira Brito

Pregoeiro

José Alves da Silva Filho

Membro da Equipe de Apoio

Antonio Claudio Costa Lima

Membro da Equipe de Apoio

**D. ALBUQUERQUE GONÇALVES**

Licitante